

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Sandra Faraj



3712 /2015 IND

INDICAÇÃO Nº (Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Servicos Públicos, a Retirada de entulhos, localizado na QR 511, SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Retirada de Entulhos, localizada na QR 511, SAMAMBAIA RA - XII.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Régional Sala das Sessões em, Públicos, a l

Deputada SANDRA FARAJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO

suprameno

qualidade .





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo — SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apolo às Comissões Permanentes — SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 6	53/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art.	64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art.	65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art.	66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCED	P (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 20/05/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo - Substituto